



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.283, DE 22 DE FEVEREIRO 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 – LEI Nº 2.447/2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento do Poder Executivo do exercício de 2012, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.447, de 28 de dezembro de 2011, com a seguinte codificação:

02. PODER EXECUTIVO

R\$

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Serviço de Assistência Social

3.3.90.48 – 08244008520039-1 – Outros auxílios financeiros à pessoa física...100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto será feita com recursos provenientes da anulação parcial abaixo especificada, de conformidade com o artigo 6º da Lei nº 2.447, de 28 de dezembro de 2011:

02.11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

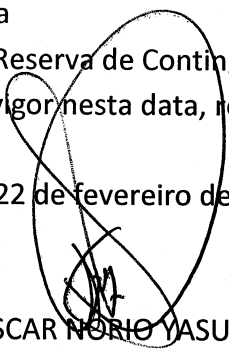
R\$

02.11.01 – Reserva de Contingência

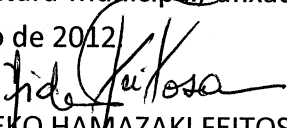
9.9.99.99.999.0999.0.0003-1 – Reserva de Contingência..... 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto nº 4.250, de 28 de dezembro de 2011.

Pompeia, 22 de fevereiro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 22 de fevereiro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais